



TC 033.547/2014-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Rosário-ma

Responsável: Luciano Castro Oliveira (CPF 020.214.473-91)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 11.393/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 11.393/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 18/10/2016, Ata 37/2016 (Peça 23), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Luciano Castro Oliveira, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 11.393/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Luciano Castro Oliveira	3.137/2016	5/12/2016	Peça 30	15/12/2016	Peça 37	31/12/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Luciano Castro Oliveira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 11.393/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 26), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 41).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 5 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA
Assistente Administrativo Substituto



(Delegação de competência conferida pela Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)